

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Processo Nº
SINFRA-PRO-2022/13933

Data de abertura	10/11/2022
-------------------------	------------

OBJETO
Interessado: GUAXE CONSTRUTORA LTDA Resumo do Assunto: Reajustamento da 52ª (Quinquagésima Segunda) Medição Provisória das Obras e Serviços de Pavimentação na rodovia MT-326, IC: 242/2013 - Período: 01/08/2022 a 31/08/2022.

ARQUIVADO
CX _____ / _____ /20 _____



Assinado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - 10/11/2022 às 10:38:43.
Documento Nº: 5368660-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5368660-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRA-PRO-2022/13933/01



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Reajustamento da 52ª (Quinquagésima Segunda) Medição Provisória das Obras e Serviços de Pavimentação na rodovia MT-326, IC: 242/2013 - Período: 01/08/2022 a 31/08/2022.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2022

PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V



Assinado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - 10/11/2022 às 10:37:13.
Documento Nº: 5368554-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5368554-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRA TER202222692A

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

Reajustamento da 52ª medição provisória

Ao Ilmo Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
Nesta,

Assunto: **Reajustamento da 52ª medição provisória**
Ref. I.C. nº: 242/2013/00/00-SETPU

Através do presente, encaminho a V.Sª o Reajustamento da 52ª medição das Obras e serviços de pavimentação, na Rodovia: MT - 326 - Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411, Lote 01, Segmento 02 (estaca 2062 + 19,467m a estaca 3825 + 5,914m), com extensão: 35,246 km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com o valores firmados em contrato, referente ao período de: 01 à 31 de agosto de 2.022.

Reajustamento da 52ª medição provisória..... Período 01/08/2.022 a 31/08/2.022

Cocalinho (MT), 15 de setembro de 2.022.

Atenciosamente,

PAULA JANAYNA
FENERICH:03292
748135

Assinado de forma digital
por PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Dados: 2022.11.10
08:26:59 -04'00'

Engª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 121.267.520-7



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 10/11/2022
às 10:42:48.
Documento Nº: 5368880-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5368880-5984>



SINFRACAP202292928A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: **Reajustamento da 52ª medição provisória**
Período: 01/08/2.022 a 31/08/2.022
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUEF III/OPS/nº 003/2018 - 06/09/2018
Ordem de Reinício de Serviço: SUEF III/ORS/nº 006/2.020 - 01/09/2.020

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data da Publicação: 19/08/2013
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 2.400 dias consecutivos Prazo de Vigência: 3.511 dias
Término Previsto: 31/12/2022
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 070/2014-10/06/2014

Valor Contratual (PI): R\$ 63.622.854,67
Valor Termo Aditivo: R\$ 8.332.605,34
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 71.955.460,02
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 71.147.381,63
Saldo Contratual (PI) : R\$ 808.078,39

Cocalinho (MT), 15 de setembro de 2.022.

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por
PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Dados: 2022.11.10 08:27:13 -04'00'

Engª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207



Código		Discriminação	Medição referência acumulada (R\$)	Medição anterior acumulada (R\$)	Valor revisível (R\$)	Fator	Valor do reajuste (R\$)	Dados:			
1.0		Serviços preliminares - Classificação INCC	3.079.897,65	3.079.897,65	-	0,8205	-	$R = \frac{(Ii - Io) \times V}{Io}$			
1.1		Serviços preliminares - Classificação Terraplenagem	1.193.019,17	1.193.019,17	-	0,7527	-				
2.0		Terraplenagem - Classificação Terraplenagem	34.215.523,38	34.265.577,63	(50.054,25)	0,7527	(37.675,83)				
3.0		Pavimentação - Classificação: Pavimentação	18.877.630,13	18.882.692,33	(5.062,20)	0,7649	(3.872,07)				
3.1		Ligantes Betuminosos									
3.1.2		Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	1.141.501,40	1.141.501,40	-	2,4743	-				
3.1.3		Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	1.561.899,46	1.561.899,46	-	2,4485	-				
4.0/5.0		Drenagem / Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	3.814.610,45	3.774.503,49	40.106,96	0,6458	25.901,07				
5.0		OAC - Estorno conforme Relatório 018/2.022 CGE	(74.048,10)	-	(74.048,10)		(15.724,63)				
6.0		Obras Complementares - Classificação: Conservação	1.528.728,71	1.528.728,71	-	0,5063	-				
7.1		Sinalização Horizontal - Classificação: Sinalização Horizontal	322.995,54	322.995,54	-	0,6559	-	R = Valor da parcela de reajuste			
7.2		Sinalização Vertical - Classificação: Sinalização Vertical	28.548,41	28.548,41	-	0,8673	-	R = Valor da parcela de reajuste			
7.2		Defensas - Classificação: Conservação	946.349,60	912.763,04	33.586,56	0,5063	17.004,87	Io = Índice de preço no mês da proposta			
8.0		Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	4.510.725,83	4.379.150,41	131.575,42	0,5063	66.616,63	Ii = Índice de preço ao mês da medição			
		Totais	71.147.381,63	71.071.277,24	76.104,39		52.250,04	V = Valor a preços iniciais do contrato			
		Área de cálculo:									
		INCC: (944.520-518,816)/518,816 = 0,8205			Drenagem: (383.708-233,131)/233,131 = 0,6458				Mês/ano	set12	set21
		Terraplenagem: (383,886-219,030)/219,020 = 0,7527			Conservação: (346,451-229,996)/229,996 = 0,5063				INCC	518,816	944,520
		Pavimentação: (428,475-242,769)/242,769 = 0,7649			Sinaliz. horizontal: (373,244-225,392)/225,392 = 0,6559				Terraplenagem	219,020	383,886
		Asfalto diluído: (1.042,473-300,047)/300,047 = 2,4743			Sinaliz. vertical: (237,550-127,211)/127,211 = 0,8673				Pavimentação	242,769	428,475
		Emulsões: (912,476-264,6)/264,6 = 2,4485							Drenagem	233,131	383,705
									Sinalização horizontal	225,392	373,244
									Sinalização vertical	127,211	237,550
									Conservação rodoviária	229,996	346,451
									Asfalto diluído	300,047	1.042,473
									Emulsão asfáltica	264,6	912,476

Cocalinho (MT), 15 de setembro de 2.022.
 Importa o Líquido a Pagar referente ao reajuste do serviços desta medição em R\$: R\$52.250,04 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quatro centavos)

Assinado de forma digital por ANDRE PAULO DUTRA:03868345981
 Dados: 2022.11.08 17:09:41 -04'00'

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 Dados: 2022.11.10 08:27:23 -04'00'

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
 4251172
 Dados: 2022.11.09 15:13:39 -03'00'

Eng.º André Paulo Dutra
 RNP 121.509.038-2
 ira Ltda

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
 Fiscal Portaria 044/2.020/SAOR/SINFRA
 RNP 1212675207

Engenho Projetos e Construções
 Weverson Alves da Silva
 CREA - GO 17678/D



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 10/11/2022 às 10:42:48.
 Documento Nº: 5368880-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5368880-5984>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES						CONTROLE FINANCEIRO						
Contrato: 242/2013/00/00-SETPU		Empresa: Guaxe Construtora Ltda		Valor contratual R\$ 63.622.854,67		Aditamentos e supressões R\$ 8.332.605,34		Total geral R\$ 71.955.460,01				
Rodovia: MT - 326	Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2			Serviço: Pavimentação de rodovia		Fiscal Engª Paula Janayna Fenerich		Ordem de reinício Ordem de reinício: SUEF III/SAOR/O.R.S./nº 006/2020 - 01/09/2.020				
Número do Processo	Referência	Período da medição	Prazo (dias corridos) 2.400	Medições à P.I.		Medições reajuste		Total da medição	Saldo a P.I. R\$ 71.955.460,01			
				Período	Acumulado	Período	Acumulado					
367689/2014	1ª Medição	10/06/14 a 30/06/14	21	2.379	324.656,00	324.656,00	24.349,19	24.349,19	349.005,19	71.630.804,01		
	Paralisação	01/07/14 a 31/07/15	396	1.983	-	324.656,00	-	24.349,19	-	71.306.148,01		
548368/2015	2ª Medição	01/08/15 a 31/08/15	31	1.952	1.019.224,70	1.343.880,70	126.587,69	150.936,88	1.145.812,39	70.611.579,31		
548389/2015	3ª Medição	01/09/15 a 30/09/15	30	1.922	1.184.763,63	2.528.644,33	147.147,96	298.084,84	1.331.911,59	69.426.815,68		
	Correção reajuste 3ª Med	01/09/15 a 30/09/15				2.528.644,33	121.083,12	419.167,96	121.083,12	69.426.815,68		
624048/2015	4ª Medição	01/10/15 a 31/10/15	31	1.891	3.530.144,25	6.058.788,58	799.224,65	1.218.392,61	4.329.368,90	65.896.671,43		
653103/2015	5ª Medição	01/11/15 a 30/11/15	30	1.861	3.013.121,74	9.071.910,32	669.726,66	1.888.119,27	3.682.848,40	62.883.549,69		
94637/2016	6ª Medição	01/12/15 a 31/12/15	31	1.830	220.353,77	9.292.264,09	35.106,45	1.923.225,72	255.460,22	62.663.195,92		
94639/2016	7ª Medição	01/01/16 a 31/01/16	31	1.799	282.290,67	9.574.554,76	44.385,09	1.967.610,81	326.675,76	62.380.905,25		
213634/2016	8ª Medição	01/02/16 a 29/02/16	29	1.770	2.002.336,01	11.576.890,77	453.328,86	2.420.939,67	2.455.664,87	60.378.569,24		
339970/2016	9ª Medição	01/03/16 a 31/03/16	31	1.739	3.701.356,05	15.278.246,82	836.278,13	3.257.217,80	4.537.634,18	56.677.213,19		
339983/2016	10ª Medição	01/04/16 a 30/04/16	30	1.709	1.506.996,86	16.785.243,68	340.379,28	3.597.597,08	1.847.376,14	55.170.216,33		
403628/2016	11ª Medição	01/05/16 a 31/05/16	31	1.678	2.280.592,31	19.065.835,99	407.096,36	4.004.693,44	2.687.688,67	52.889.624,02		
438687/2016	12ª Medição	01/06/16 a 30/06/16	30	1.648	2.700.905,00	21.701.243,66	534.829,31	4.539.522,75	3.235.734,31	50.188.719,02		
510715/2016	13ª Medição	01/07/16 a 31/07/16	31	1.617	2.025.311,15	23.726.554,81	427.571,36	4.967.094,11	2.452.882,51	48.163.407,87		
510727/2016	14ª Medição	01/08/16 a 31/08/16	31	1.586	2.405.681,42	26.132.236,23	534.333,49	5.501.427,60	2.940.014,91	45.757.726,45		
570961/2016	15ª Medição	01/09/16 a 30/09/16	30	1.556	1.582.449,58	27.714.685,81	595.506,98	6.096.934,58	2.177.956,56	44.175.276,87		
624749/2016	16ª Medição	01/10/16 a 31/10/16	31	1.525	2.320.045,27	30.034.731,08	692.306,87	6.789.241,45	3.012.352,14	41.855.231,60		
339209/2017	17ª Medição	01/11/16 a 30/11/16	30	1.495	22.400,00	30.057.131,08	6.070,40	6.795.311,85	28.470,40	41.832.831,60		
339200/2017	18ª Medição	01/12/16 a 31/12/16	31	1.464	19.200,00	30.076.331,08	5.203,20	6.800.515,05	24.403,20	41.813.631,60		
339192/2017	19ª Medição	01/01/17 a 31/01/17	31	1.433	8.000,00	30.084.331,08	2.168,00	6.802.683,05	10.168,00	41.805.631,60		
339185/2017	20ª Medição	01/02/17 a 28/02/17	28	1.405	1.291.971,71	31.376.302,79	350.124,32	7.152.807,37	1.642.096,03	40.513.659,89		
339179/2017	21ª Medição	01/03/17 a 31/03/17	31	1.374	1.416.378,71	32.792.681,50	383.838,62	7.536.645,99	1.800.217,33	39.097.281,18		
372973/2017	22ª Medição	01/04/17 a 30/04/17	30	1.344	5.180.311,00	37.972.992,50	1.370.830,29	8.907.476,28	6.551.141,29	33.916.970,18		
492588/2017	23ª Medição	01/05/17 a 31/05/17	31	1.313	801.837,37	38.774.829,87	202.558,63	9.110.034,91	1.004.396,00	33.115.132,81		

ANDRE PAULO
DUTRA:03868345981

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 121.509.038-2
Guaxe Construtora Ltda.

Assinado de forma digital por ANDRE PAULO DUTRA:03868345981
Dados: 2022.11.08 16:44:12 -04'00'

PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135

Engª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 121.267.520-7

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.11.10 07:33:13 -04'00'

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
4251172

Engenheiro Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - 08

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2022.11.09 15:39:32 -03'00'



SINFRA:CAP202292928A



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 10/11/2022 às 10:42:48.
Documento Nº: 5368880-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5368880-5984>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES						CONTROLE FINANCEIRO						
Contrato: 242/2013/00/00-SETPU		Empresa: Guaxe Construtora Ltda		Valor contratual R\$ 63.622.854,67		Aditamentos e supressões R\$ 8.332.605,34		Total geral R\$ 71.955.460,01				
Rodovia: MT - 326	Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2			Serviço: Pavimentação de rodovia		Fiscal Engª Paula Janayna Fenerich		Ordem de reinício Ordem de reinício: SUEF III/SAOR/O.R.S./nº 006/2020 - 01/09/2.020				
Número do Processo	Referência	Período da medição	Prazo (dias corridos) 2.400	Medições à P.I.		Medições reajuste		Total da medição	Saldo a P.I. R\$ 71.955.460,01			
				Período	Acumulado	Período	Acumulado					
505284/2017	24ª Medição	01/06/17 a 30/06/17	30	1.283	559.215,25	39.334.045,12	141.585,32	9.251.620,23	700.800,57	32.555.917,56		
523418/2017	25ª Medição	01/07/17 a 31/07/17	31	1.252	2.575.653,39	41.909.698,51	675.078,67	9.926.698,90	3.250.732,06	29.980.264,17		
556679/2017	26ª Medição	01/08/17 a 31/08/17	31	1.221	6.001.293,41	47.910.991,92	1.771.463,05	11.698.161,95	7.772.756,46	23.978.970,76		
30913/2018	27ª Medição	01/09/17 a 30/09/17	30	1.191	126.271,87	48.037.263,79	30.040,07	11.728.202,02	156.311,94	23.852.698,89		
30917/2018	28ª Medição	01/10/17 a 31/12/17	92	1.099	-	48.037.263,79	-	11.728.202,02	-	23.852.698,89		
	Período s/ medições	01/01/18 a 05/09/18	247	852		48.037.263,79				23.852.698,89		
	Paralisação	06/09/18 a 31/08/20	0	852	-	48.037.263,79	-	11.728.202,02	-	23.852.698,89		
369669/2020	29ª Medição	01/09/20 a 30/09/20	30	822	147.061,66	48.184.325,45	72.633,74	11.800.835,76	219.695,40	23.705.637,23		
441857/2020	30ª Medição	01/10/20 a 31/10/20	31	791	220.340,58	48.404.666,03	160.023,18	11.960.858,94	380.363,76	23.485.296,65		
467155/2020	31ª Medição	01/11/20 a 30/11/20	30	761	327.168,03	48.731.834,06	221.713,82	12.182.572,76	548.881,85	23.158.128,62		
6465/2021	32ª Medição	01/12/20 a 31/12/20	31	730	505.312,13	49.237.146,19	305.957,20	12.488.529,96	811.269,33	22.652.816,49		
52545 / 2021	33ª Medição	01/01/21 a 31/01/21	31	699	53.306,78	49.290.452,97	21.738,50	12.510.268,46	75.045,28	22.599.509,71		
100232 / 2021	34ª Medição	01/02/21 a 28/02/21	28	671	30.722,44	49.321.175,41	12.528,61	12.522.797,07	43.251,05	22.568.787,27		
154027 / 2021	35ª Medição	01/03/21 a 31/03/21	31	640	345.918,23	49.667.093,64	168.736,93	12.691.534,00	514.655,16	22.222.869,04		
181209 / 2021	36ª Medição	01/04/21 a 30/04/21	30	610	260.030,25	49.927.123,89	176.035,75	12.867.569,75	436.066,00	21.962.838,79		
254630 / 2021	37ª Medição	01/05/21 a 31/05/21	31	579	7.051,80	49.934.175,69	3.557,63	12.871.127,38	10.609,43	21.955.786,99		
309362 / 2021	38ª Medição	01/06/21 a 30/06/21	30	549	373.278,13	50.307.453,82	243.052,14	13.114.179,52	616.330,27	21.582.508,86		
395441 / 2021	39ª Medição	01/07/21 a 31/07/21	31	518	1.897.333,96	52.204.787,78	1.013.458,32	14.127.637,84	2.910.792,28	19.685.174,90		
447099 / 2021	40ª Medição	01/08/21 a 31/08/21	31	487	463.631,03	52.668.418,81	393.857,66	14.521.495,50	857.488,69	19.221.543,87		
486177 / 2021	41ª Medição	01/09/21 a 30/09/21	30	457	475.748,68	53.144.167,49	761.038,23	15.282.533,73	1.236.786,91	18.745.795,19		
528630 / 2021	42ª Medição	01/10/21 a 31/10/21	31	426	4.038.039,41	57.182.206,90	3.158.583,92	18.441.117,65	7.196.623,33	14.707.755,78		
2021 / 00919	43ª Medição	01/11/21 a 30/11/21	30	396	4.045.607,15	61.227.814,05	3.051.687,11	21.492.804,76	7.097.294,26	10.662.148,63		
2021 / 01261	44ª Medição	01/12/21 a 31/12/21	31	365	3.831.709,55	65.059.523,60	3.216.803,58	24.709.608,34	7.048.513,13	6.830.439,08		
2022 / 01862	45ª Medição	01/01/22 a 31/01/22	31	334	704.450,01	65.763.973,61	616.927,28	25.326.535,62	1.321.377,29	6.125.989,07		
2022 / 03537	46ª Medição	01/02/22 a 28/02/22	28	306	1.546.268,18	67.310.241,79	1.041.789,26	26.368.324,88	2.588.057,44	4.579.720,89		

ANDRE PAULO
DUTRA:03868345981
Eng.º André Paulo Dutra
RNP 121.509.038-2
Guaxe Construtora Ltda.

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO DUTRA:03868345981
Dados: 2022.11.08 16:44:24 -04'00'

PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Engª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 121.267.520-7

Assinado de forma digital por PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.11.10 07:33:28 -04'00'

WEVERSON
N ALVES
DA
SILVA:6122
4251172
Assinado de forma digital por
WEVERSON ALVES
DA
SILVA:612242511
72
Dados: 2022.11.09
15:39:46 -03'00'

Engenheiro Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - GO



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 10/11/2022 às 10:42:48.
Documento Nº: 5368880-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5368880-5984>



SINFRA:CAP202292928A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES						CONTROLE FINANCEIRO						
Contrato: 242/2013/00/00-SETPU		Empresa: Guaxe Construtora Ltda		Valor contratual R\$ 63.622.854,67		Aditamentos e supressões R\$ 8.332.605,34		Total geral R\$ 71.955.460,01				
Rodovia: MT - 326	Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2		Serviço: Pavimentação de rodovia		Fiscal Engª Paula Janayna Fenerich		Ordem de reinício SUEF III/SAOR/O.R.S./nº 006/2020 - 01/09/2.020					
Número do Processo	Referência	Período da medição	Prazo (dias corridos) 2.400	Medições à P.I.		Medições reajuste		Total da medição	Saldo a P.I. R\$ 71.955.460,01			
				Período	Acumulado	Período	Acumulado					
2022 / 04331	47ª Medição	01/03/22 a 31/03/22	31	275	1.617.084,75	68.927.326,54	955.804,04	27.324.128,92	2.572.888,79	2.962.636,14		
2022 / 05919	48ª Medição	01/04/22 a 30/04/22	30	245	244.755,05	69.172.081,59	171.533,14	27.495.662,06	416.288,19	2.717.881,09		
2022 / 06843	49ª Medição	01/05/22 a 31/05/22	31	214	980.944,46	70.153.026,05	752.100,91	28.247.762,97	1.733.045,37	1.736.936,63		
2022 / 08475	50ª Medição	01/06/22 a 30/06/22	30	184	1.107.457,03	71.260.483,08	810.113,35	29.057.876,32	1.917.570,38	629.479,60		
2022 / 10291	51ª Medição	01/07/22 a 31/07/22	31	153	(189.205,84)	71.071.277,24	(188.314,08)	28.869.562,24	(377.519,92)	818.685,44		
	52ª Medição	01/08/22 a 31/08/22	31	122	76.104,39	71.147.381,63	52.250,04	28.921.812,28	128.354,43	742.581,05		

Cocalinho (MT), 15 de setembro de 2.022.

**ANDRE PAULO
DUTRA:0386834
5981**

Assinado de forma digital
por ANDRE PAULO
DUTRA:03868345981
Dados: 2022.11.08
16:44:57 -04'00'

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 121.509.038-2
Guaxe Construtora Ltda.



**PAULA
JANAYNA
FENERICH:03292
748135**

Assinado de forma
digital por PAULA
JANAYNA
FENERICH:03292748135
Dados: 2022.11.10
07:33:48 -04'00'

Engª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 121.267.520-7

**WEVERSON
N ALVES
DA
SILVA:612
24251172**

Assinado de
forma digital por
WEVERSON
ALVES DA
SILVA:61224251
172
Dados:
2022.11.09
15:39:58 -03'00'

Engenho Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - GO



SINFRA:CAP202292928A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo Administrativo: SINFRA-PRO-2022/13933: 1º Volume

RESPONSÁVEL: PAULA JANAYNA FENERICH

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 9 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

CUIABÁ, 07 de dezembro de 2022.

PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE

<i>Classif. documental</i>	321
----------------------------	-----



SINFRA-PRO-2022-13933V01



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo Administrativo: SINFRA-PRO-2022/13933: 1º Volume

RESPONSÁVEL: PAULA JANAYNA FENERICH

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 10 a 14 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

CUIABÁ, 14 de dezembro de 2022.

PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo Administrativo: SINFRA-PRO-2022/13933: 1º Volume

RESPONSÁVEL: PAULA JANAYNA FENERICH

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 15 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

CUIABÁ, 14 de dezembro de 2022.

PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE

<i>Classif. documental</i>	321
----------------------------	-----





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo Administrativo: SINFRA-PRO-2022/13933: 1º Volume

RESPONSÁVEL: PAULA JANAYNA FENERICH

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 16 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

CUIABÁ, 14 de dezembro de 2022.

PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE

<i>Classif. documental</i>	321
----------------------------	-----





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

Reajustamento da 52ª medição provisória

Ao Ilmo Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
Nesta,

Assunto: **Reajustamento da 52ª medição provisória**
Ref. I.C. nº: 242/2013/00/00-SETPU

Através do presente, encaminho a V.Sª o Reajustamento da 52ª medição das Obras e serviços de pavimentação, na Rodovia: MT - 326 - Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411, Lote 01, Segmento 02 (estaca 2062 + 19,467m a estaca 3825 + 5,914m), com extensão: 35,246 km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com o valores firmados em contrato, referente ao período de: 01 à 31 de agosto de 2.022.

Reajustamento da 52ª medição provisória..... Período 01/08/2.022 a 31/08/2.022

Cocalinho (MT), 15 de setembro de 2.022.

Atenciosamente,

PAULA JANAYNA

FENERICH:032927481

35

Assinado de forma digital por
PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Dados: 2022.12.14 07:38:46 -04'00'

Engª Paula Janayna Fenerich

Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 121.267.520-7



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 14/12/2022 às 07:45:11.
Documento Nº: 5946611-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5946611-5984>



SINFRACAP2022104713A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: **Reajustamento da 52ª medição provisória**
Período: 01/08/2.022 a 31/08/2.022
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUEF III/OPS/n.º 003/2018 - 06/09/2018
Ordem de Reinício de Serviço: SUEF III/ORS/n.º 006/2.020 - 01/09/2.020

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data da Publicação: 19/08/2013
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 2.400 dias consecutivos Prazo de Vigência: 3.511 dias
Término Previsto: 31/12/2022
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/n.º 070/2014-10/06/2014

Valor Contratual (PI):	R\$ 63.622.854,67
Valor Termo Aditivo:	R\$ 8.332.605,34
Valor Contratual + T. Aditivo:	R\$ 71.955.460,02
Valor Medido (Acumulado-PI) :	R\$ 71.282.302,98
Saldo Contratual (PI) :	R\$ 673.157,04

Cocalinho (MT), 15 de setembro de 2.022.

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Eng^a Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

Assinado de forma digital por
PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Dados: 2022.12.14 07:39:02 -04'00"



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III		MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO - RESUMO					
Obra : Pavimentação de rodovia		Referência: 52ª medição provisória		Publicação		Obs.: reajustamento com índice definitivo	
Rodovia: MT - 326		Ordem de reinício: SUEF III/SAOR/O.R.S./nº 006/2020 - 01/09/2.020		Processo Orig. 190.876/2013/SETPU			
Trecho: Cocalinho (divisa MT/GO) - Nova Nazaré		Contrato número 242/2.013/00/00-SINFRA		Mês do Io set/2.012			
Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2		Data Assinatura 19/08/2013		Mês do Ii set/2.021			
Código	Discriminação	Medição referência acumulada (R\$)	Medição anterior acumulada (R\$)	Valor revisível (R\$)	Fator	Valor do reajuste (R\$)	Dados:
1.0	Serviços preliminares - Classificação INCC	3.079.897,65	3.079.897,65	-	0,8205	-	R = $(Ii - Io) \times V$
1.1	Serviços preliminares - Classificação Terraplenagem	1.193.019,17	1.193.019,17	-	0,7527	-	
2.0	Terraplenagem - Classificação Terraplenagem	34.215.523,38	34.265.577,63	(50.054,25)	0,7527	(37.675,83)	
3.0	Pavimentação - Classificação: Pavimentação	18.877.630,13	18.882.692,33	(5.062,20)	0,7649	(3.872,07)	
3.1	Ligantes Betuminosos			-			
3.1.3	Asfalto diluído CM-30	1.167.093,94	1.141.501,40	25.592,54	2,4743	63.323,62	
3.1.4	Emulsão asfáltica RR-2C	1.597.180,17	1.561.899,46	35.280,71	2,4485	86.384,81	
4.0/5.0	Drenagem / Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	3.814.610,45	3.774.503,49	40.106,96	0,6458	25.901,07	
5.0	OAC - Estorno conforme Relatório 018/2.022 CGE			(74.048,10)	0,6458	(47.820,26)	
6.0	Obras Complementares - Classificação: Conservação	1.528.728,71	1.528.728,71	-	0,5063	-	
7.1	Sinalização Horizontal - Classificação: Sinalização Horizontal	322.995,54	322.995,54	-	0,6559	-	R = Valor da parcela de reajuste
7.2	Sinalização Vertical - Classificação: Sinalização Vertical	28.548,41	28.548,41	-	0,8673	-	R = Valor da parcela de reajuste
7.2	Defensas - Classificação: Conservação	946.349,60	912.763,04	33.586,56	0,5063	17.004,87	Io = Índice de preço no mês da proposta
8.0	Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	4.510.725,83	4.379.150,41	131.575,42	0,5063	66.616,63	Ii = Índice de preço ao mês da medição
							V = Valor a preços iniciais do contrato
Totais		71.282.302,98	71.071.277,24	136.977,64		169.862,84	
Área de cálculo:							
INCC: (944,520-518,816)/518,816 = 0,8205		Drenagem: (383,708-233,131)/233,131 = 0,6458		Mês/ano		Io	Ii
Terraplenagem: (383,886-219,030)/219,020 = 0,7527		Conservação: (346,451-229,996)/229,996 = 0,5063		INCC		set12	set21
Pavimentação: (428,475-242,769)/242,769 = 0,7649		Sinaliz. horizontal: (373,244-225,392)/225,392 = 0,6559		Terraplenagem		518,816	944,520
Asfalto diluído: (1,042,473-300,047)/300,047 = 2,4743		Sinaliz. vertical: (237,550-127,211)/127,211 = 0,8673		Pavimentação		219,020	383,886
Emulsões: (912,476-264,6)/264,6 = 2,4485				Drenagem		242,769	428,475
				Sinalização horizontal		233,131	383,705
				Sinalização vertical		225,392	373,244
				Conservação rodoviária		127,211	237,550
				Asfalto diluído		229,996	346,451
				Emulsão asfáltica		300,047	1.042,473
						264,6	912,476
Cocalinho (MT), 15 de setembro de 2.022.							
Importa o Líquido a Pagar referente ao reajuste dos serviços desta medição em R\$:		R\$169.862,84 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)					

Cocalinho (MT), 15 de setembro de 2.022.

ANDRE PAULO DUTRA:03868345981
345981
Assinado de forma digital por ANDRE PAULO DUTRA:03868345981
Dados: 2022.12.13 17:20:48 -04'00'

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 121.509.038-2
Ltda



PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
35
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.12.14 07:39:12 -04'00'

Engª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
4251172
Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2022.12.14 08:33:51 -03'00'

Engenho Projetos e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - GO 17678/D



SINFRA/2022104713A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES							CONTROLE FINANCEIRO					
Contrato: 242/2013/00/00-SETPU		Empresa: Guaxe Construtora Ltda		Valor contratual R\$ 63.622.854,67		Aditamentos e supressões R\$ 8.332.605,34		Total geral R\$ 71.955.460,01				
Rodovia: MT - 326	Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2			Serviço: Pavimentação de rodovia		Fiscal Engª Paula Janayna Fenerich		Ordem de reinício: SUEF III/SAOR/O.R.S./nº 006/2020 - 01/09/2.020				
Número do Processo	Referência	Período da medição	Prazo (dias corridos) 2.186	Medições à P.I.		Medições reajuste		Total da medição	Saldo a P.I. R\$ 71.955.460,01			
				Período	Acumulado	Período	Acumulado					
367689/2014	1ª Medição	10/06/14 a 30/06/14	21	2.165	324.656,00	324.656,00	24.349,19	24.349,19	349.005,19	71.630.804,01		
	Paralisação	01/07/14 a 31/07/15	396	1.769	-	324.656,00	-	24.349,19	-	71.306.148,01		
548368/2015	2ª Medição	01/08/15 a 31/08/15	31	1.738	1.019.224,70	1.343.880,70	126.587,69	150.936,88	1.145.812,39	70.611.579,31		
548389/2015	3ª Medição	01/09/15 a 30/09/15	30	1.708	1.184.763,63	2.528.644,33	147.147,96	298.084,84	1.331.911,59	69.426.815,68		
	Correção reajuste 3ª Med	01/09/15 a 30/09/15				268.231,08	121.083,12	419.167,96	121.083,12	69.426.815,68		
624048/2015	4ª Medição	01/10/15 a 31/10/15	31	1.677	3.530.144,25	6.058.788,58	799.224,65	1.218.392,61	4.329.368,90	65.896.671,43		
653103/2015	5ª Medição	01/11/15 a 30/11/15	30	1.647	3.013.121,74	9.071.910,32	669.726,66	1.888.119,27	3.682.848,40	62.883.549,69		
94637/2016	6ª Medição	01/12/15 a 31/12/15	31	1.616	220.353,77	9.292.264,09	35.106,45	1.923.225,72	255.460,22	62.663.195,92		
94639/2016	7ª Medição	01/01/16 a 31/01/16	31	1.585	282.290,67	9.574.554,76	44.385,09	1.967.610,81	326.675,76	62.380.905,25		
213634/2016	8ª Medição	01/02/16 a 29/02/16	29	1.556	2.002.336,01	11.576.890,77	453.328,86	2.420.939,67	2.455.664,87	60.378.569,24		
339970/2016	9ª Medição	01/03/16 a 31/03/16	31	1.525	3.701.356,05	15.278.246,82	836.278,13	3.257.217,80	4.537.634,18	56.677.213,19		
339983/2016	10ª Medição	01/04/16 a 30/04/16	30	1.495	1.506.996,86	16.785.243,68	340.379,28	3.597.597,08	1.847.376,14	55.170.216,33		
403628/2016	11ª Medição	01/05/16 a 31/05/16	31	1.464	2.280.592,31	19.065.835,99	407.096,36	4.004.693,44	2.687.688,67	52.889.624,02		
438687/2016	12ª Medição	01/06/16 a 30/06/16	30	1.434	2.700.905,00	21.766.740,99	578.010,85	4.582.704,29	3.278.915,85	50.188.719,02		
510715/2016	13ª Medição	01/07/16 a 31/07/16	31	1.403	2.025.311,15	23.792.052,14	427.571,36	5.010.275,65	2.452.882,51	48.163.407,87		
510727/2016	14ª Medição	01/08/16 a 31/08/16	31	1.372	2.405.681,42	26.197.733,56	534.333,49	5.544.609,14	2.940.014,91	45.757.726,45		
570961/2016	15ª Medição	01/09/16 a 30/09/16	30	1.342	1.582.449,58	27.780.183,14	595.506,98	6.140.116,12	2.177.956,56	44.175.276,87		
624749/2016	16ª Medição	01/10/16 a 31/10/16	31	1.311	2.320.045,27	30.100.228,41	692.306,87	6.832.422,99	3.012.352,14	41.855.231,60		
339209/2017	17ª Medição	01/11/16 a 30/11/16	30	1.281	22.400,00	30.122.628,41	6.070,40	6.838.493,39	28.470,40	41.832.831,60		
339200/2017	18ª Medição	01/12/16 a 31/12/16	31	1.250	19.200,00	30.141.828,41	5.203,20	6.843.696,59	24.403,20	41.813.631,60		
339192/2017	19ª Medição	01/01/17 a 31/01/17	31	1.219	8.000,00	30.149.828,41	2.168,00	6.845.864,59	10.168,00	41.805.631,60		
339185/2017	20ª Medição	01/02/17 a 28/02/17	28	1.191	1.291.971,71	31.441.800,12	350.124,32	7.195.988,91	1.642.096,03	40.513.659,89		
339179/2017	21ª Medição	01/03/17 a 31/03/17	31	1.160	1.416.378,71	32.858.178,83	383.838,62	7.579.827,53	1.800.217,33	39.097.281,18		
372973/2017	22ª Medição	01/04/17 a 30/04/17	30	1.130	5.180.311,00	38.038.489,83	1.370.830,29	8.950.657,82	6.551.141,29	33.916.970,18		
492588/2017	23ª Medição	01/05/17 a 31/05/17	31	1.099	801.837,37	38.840.327,20	202.558,63	9.153.216,45	1.004.396,00	33.115.132,81		
505284/2017	24ª Medição	01/06/17 a 30/06/17	30	1.069	559.215,25	39.399.542,45	141.585,32	9.294.801,77	700.800,57	32.555.917,56		

**ANDRE
PAULO
DUTRA:038
68345981**

Assinado de forma digital por ANDRE PAULO
DUTRA:03868345981
Dados: 2022.12.13 17:20:58 -04'00'

**PAULA JANAYNA
FENERICH:032927481
35**

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.12.14 07:39:23 -04'00'

**WEVERSON
ALVES DA
SILVA:6122
4251172**

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2022.12.14 08:34:02 -03'00'

Engenho Projetos e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - GO 17678/D

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 121.509.038-2
ra Ltda

Engª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 14/12/2022 às 07:45:11.
Documento Nº: 5946611-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5946611-5984>



SINFRACAP2022104713A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES						CONTROLE FINANCEIRO								
Contrato: 242/2013/00/00-SETPU			Empresa: Guaxe Construtora Ltda			Valor contratual R\$ 63.622.854,67			Aditamentos e supressões R\$ 8.332.605,34			Total geral R\$ 71.955.460,01		
Rodovia: MT - 326		Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2			Serviço: Pavimentação de rodovia			Fiscal Engª Paula Janayna Fenerich			Ordem de reinício: SUEF III/SAOR/O.R.S./nº 006/2020 - 01/09/2.020			
Número do Processo	Referência	Período da medição	Prazo (dias corridos) 2.186	Medições à P.I.		Medições reajuste		Total da medição	Saldo a P.I. R\$ 71.955.460,01					
				Período	Acumulado	Período	Acumulado							
523418/2017	25ª Medição	01/07/17 a 31/07/17	31	1.038	2.575.653,39	41.975.195,84	675.078,67	9.969.880,44	3.250.732,06	29.980.264,17				
556679/2017	26ª Medição	01/08/17 a 31/08/17	31	1.007	6.001.293,41	47.976.489,25	1.771.463,05	11.741.343,49	7.772.756,46	23.978.970,76				
30913/2018	27ª Medição	01/09/17 a 30/09/17	30	977	126.271,87	48.102.761,12	30.040,07	11.771.383,56	156.311,94	23.852.698,89				
30917/2018	28ª Medição	01/10/17 a 31/12/17	92	885	-	48.102.761,12	-	11.771.383,56	-	23.852.698,89				
	Período s/ medições	01/01/18 a 05/09/18	247	638						23.852.698,89				
	Paralisação	06/09/18 a 31/08/20	0	638	-	48.102.761,12	-	11.771.383,56	-	23.852.698,89				
369669/2020	29ª Medição	01/09/20 a 30/09/20	30	608	147.061,66	48.249.822,78	72.633,74	11.844.017,30	219.695,40	23.705.637,23				
441857/2020	30ª Medição	01/10/20 a 31/10/20	31	577	220.340,58	48.470.163,36	160.023,18	12.004.040,48	380.363,76	23.485.296,65				
467155/2020	31ª Medição	01/11/20 a 30/11/20	30	547	327.168,03	48.797.331,39	221.713,82	12.225.754,30	548.881,85	23.158.128,62				
6465/2021	32ª Medição	01/12/20 a 31/12/20	31	516	505.312,13	49.302.643,52	305.957,20	12.531.711,50	811.269,33	22.652.816,49				
52545 / 2021	33ª Medição	01/01/21 a 31/01/21	31	485	53.306,78	49.355.950,30	21.738,50	12.553.450,00	75.045,28	22.599.509,71				
100232 / 2021	34ª Medição	01/02/21 a 28/02/21	28	457	30.722,44	49.386.672,74	12.528,61	12.565.978,61	43.251,05	22.568.787,27				
154027 / 2021	35ª Medição	01/03/21 a 31/03/21	31	426	345.918,23	49.732.590,97	168.736,93	12.734.715,54	514.655,16	22.222.869,04				
181209 / 2021	36ª Medição	01/04/21 a 30/04/21	30	396	260.030,25	49.992.621,22	176.035,75	12.910.751,29	436.066,00	21.962.838,79				
254630 / 2021	37ª Medição	01/05/21 a 31/05/21	31	365	7.051,80	49.999.673,02	3.557,63	12.914.308,92	10.609,43	21.955.786,99				
309362 / 2021	38ª Medição	01/06/21 a 30/06/21	30	335	373.278,13	50.372.951,15	243.052,14	13.157.361,06	616.330,27	21.582.508,86				
395441 / 2021	39ª Medição	01/07/21 a 31/07/21	31	304	1.897.333,96	52.270.285,11	1.013.458,32	14.170.819,38	2.910.792,28	19.685.174,90				
447099 / 2021	40ª Medição	01/08/21 a 31/08/21	31	273	463.631,03	52.733.916,14	393.857,66	14.564.677,04	857.488,69	19.221.543,87				
486177 / 2021	41ª Medição	01/09/21 a 30/09/21	30	243	475.748,68	53.209.664,82	761.038,23	15.325.715,27	1.236.786,91	18.745.795,19				
528630 / 2021	42ª Medição	01/10/21 a 31/10/21	31	212	4.038.039,41	57.247.704,23	3.158.583,92	18.484.299,19	7.196.623,33	14.707.755,78				
2021 / 00919	43ª Medição	01/11/21 a 30/11/21	30	182	4.045.607,15	61.293.311,38	3.051.687,11	21.535.986,30	7.097.294,26	10.662.148,63				
2021 / 01261	44ª Medição	01/12/21 a 31/12/21	31	151	3.831.709,55	65.125.020,93	3.216.803,58	24.752.789,88	7.048.513,13	6.830.439,08				
2022 / 01862	45ª Medição	01/01/22 a 31/01/22	31	120	704.450,01	65.829.470,94	616.927,28	25.369.717,16	1.321.377,29	6.125.989,07				
2022 / 03537	46ª Medição	01/02/22 a 28/02/22	28	306	1.546.268,18	67.310.241,79	1.041.789,26	26.368.324,88	2.588.057,44	4.579.720,89				
2022 / 04331	47ª Medição	01/03/22 a 31/03/22	31	275	1.617.084,75	68.927.326,54	955.804,04	27.324.128,92	2.572.888,79	2.962.636,14				
2022 / 05919	48ª Medição	01/04/22 a 30/04/22	30	245	244.755,05	69.172.081,59	171.533,14	27.495.662,06	416.288,19	2.717.881,09				
2022 / 06843	49ª Medição	01/05/22 a 31/05/22	31	214	980.944,46	70.153.026,05	752.100,91	28.247.762,97	1.733.045,37	1.736.936,63				
2022 / 08475	50ª Medição	01/06/22 a 30/06/22	30	184	1.107.457,03	71.260.483,08	810.113,35	29.057.876,32	1.917.570,38	629.479,60				
2022 / 10291	51ª Medição	01/07/22 a 31/07/22	31	153	(189.205,84)	71.071.277,24	(188.314,08)	28.869.562,24	(377.519,92)	818.685,44				
2022 / 13931	52ª Medição	01/08/22 a 31/08/22	31	122	136.977,64	71.208.254,88	169.862,84	29.039.425,08	306.840,48	681.707,80				

Cocalinho (MT), 15 de setembro de 2.022.

ANDRE
PAULO
DUTRA:03868
345981

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 121.509.038-2

ora Ltda

Assinado de forma digital por ANDRE PAULO
 DUTRA:03868345981
 Dados: 2022.12.13
 17:21:08 -04'00'

PAULA JANAYNA
FENERICH:032927481
35

Engª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 Dados: 2022.12.14 07:39:32 -04'00'

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
4251172

Engenho Projetos e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - GO 17678/D

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
 Dados: 2022.12.14
 08:34:12 -03'00'





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE RESSALVA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/13933

Ressalva:

Considerando que o Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso tem o objetivo de orientar e instruir os servidores na execução das atividades relativas à administração sistêmica, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Foram substituídas as folhas 03-08 pelas folhas 17-21, por solicitação de correção.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2022

PAULA JANAYNA FENERICH

SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V



Assinado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - 14/12/2022 às 07:46:10.
Documento Nº: 5946628-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5946628-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRA TER202225125A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 103237/2022/SUEF V/SINFRA

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2022

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE REAJUSTAMENTO

Ao (À) COORDENADORIA DE CONTROLE E QUALIDADE DE OBRAS
RODOVIARIAS

Assunto: Reajustamento da 52ª (Quinquagésima Segunda) Medição Provisória.

Ref. I.C. Nº 242/2013/00/00-SINFRA

Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Através do presente, encaminho a V.S.^a o reajustamento da 52ª (Quinquagésima Segunda) Medição Provisória, do IC 242/2013, período: 01/08/2022 a 31/08/2022, após análise técnica e financeira. O índice de reajuste utilizado no presente, está em conformidade a Orientação Técnica 0028/2015, obedecendo os valores e a periodicidade previstos no cronograma.

Atenciosamente,

PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V



Assinado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - 14/12/2022 às 07:46:45.
Documento Nº: 5946631-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5946631-5984>

Classif. documental 321



SINFRADES2022103237A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 104781/2022/CCQOR/SINFRA

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022

Assunto: Reajustamento da 52ª (Quinquagésima Segunda) Medição Provisória Ref. I.C 242/2013

Ilmo. Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR

Com fulcro no art. 71 do decreto nº 962 de 08 de junho de 2021 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e estabelece as competências desta Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias.

Vimos por meio deste, encaminhar a V.S. o Reajustamento da 52ª (Quinquagésima Segunda) Medição Provisória, com conferência do arquivo em mídia digital, **sendo exclusivamente a elaboração da medição de responsabilidade do Fiscal designado em portaria, com aprovação técnica e financeira pela superintendência da região**, estando apta para o procedimento de pagamento, de acordo com o valor abaixo firmado em:

Reajustamento da 52ª (Quinquagésima Segunda) Medição Provisória.....R\$ 169.862,84

Período de Medição:

Atenciosamente,

DEISE MIRANDA MORIMOTO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE CONTROLE E QUALIDADE DE OBRAS RODOVIARIAS



Assinado com senha por DEISE MIRANDA MORIMOTO - 15/12/2022 às 15:38:10.
Documento Nº: 5999169-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5999169-5984>

Classif. documental 321




SINFRADES2022104781A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



 Govorno do Estado de Mato Grosso SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística						
CONFORMIDADE DE ENGENHARIA						
Protocolo: SINFRA-PRO-2022/13933						
Credor: GUAXE CONSTRUTORA LTDA						
Contrato: 242/2013						
Objeto Contratual: Reajustamento da 52ª(Quinquagésima Segunda) Medição Provisória das Obras e Serviços de Pavimentação na rodovia MT-326						
Período Medição: 01/08/2022 a 31/08/2022						
Valor aprovado pela fiscalização: R\$ 169.862,84						
Verificar elementos elucidativo das medições, conforme as Orientações Técnicas Nº 064/2010- CGE e 006/2014-CGE.						
Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	SIM	NÃO	Não se Aplica	FLS.	OBSERVAÇÃO
1	Ofício de Encaminhamento	X			17	
2	Folha de Identificação com os dados do Contrato	X			18	
3	Boletim de Desempenho			X		REAJUSTAMENTO
4	Resumo de Medição (ficha de medição e ficha de medição acumulada)	X			19	
5	Controle Financeiro	X			20 e 21	
6	Cronograma Físico-Financeiro de Evolução Mensal			X		REAJUSTAMENTO
7	Diagrama Linear			X		REAJUSTAMENTO
8	Memória de Cálculo Geral de Medição (folha de medição, ficha de medição de canteiro e ficha para medição de mobilização de equipamentos.)			X		REAJUSTAMENTO
9	Ficha dos Índices Pluviométrico			X		REAJUSTAMENTO
10	Croqui de Localização			X		REAJUSTAMENTO
11	Registro fotográfico/coordenadas de acompanhamento dos serviços executados no período			X		REAJUSTAMENTO
12	Parecer Técnico de acompanhamento dos serviços executados no período			X		REAJUSTAMENTO
13	Diário de Obras - Conforme Orientação Técnica 007/2015 CGE/MT e Acórdão TCU 1731/2009 Plenário.			X		REAJUSTAMENTO
14	Ensaio Tecnológicos					REAJUSTAMENTO
15	Portaria de nomeação do Fiscal de Obras/Serviços de Engenharia e Substituto (Na primeira Medição ou quando houver alterações)			X		REAJUSTAMENTO
16	Habilitação do Fiscal junto ao CREA/MT - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).			X		REAJUSTAMENTO
17	Emissão da Ordem de Início dos Serviços (Apresentar na Primeira Medição)					REAJUSTAMENTO
18	Para a obra, existe empresa supervisora e ou gerenciadora?			X		REAJUSTAMENTO
19	Se existe empresa supervisora e ou gerenciadora, foi juntado o relatório de avaliação e acompanhamento da obra?			X		REAJUSTAMENTO
20	Elaboração do relatório ou termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto ou serviços contratados (última medição)			X		REAJUSTAMENTO
OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:						
Foram substituídas as folhas 03-08 pelas folhas 17-21, por alteração de correção no valor da medição por conta de correção financeira.						



Assinado com senha por DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR (extinta) - 15/12/2022 às 15:38:26.
Documento Nº: 5998977-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5998977-5984>



SINFRADIC20227435A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 104814/2022/CCQOR/SINFRA

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022

Assunto: Reajustamento da 52ª (Quinquagésima Segunda) Medição Provisória Ref. I.C 242/2013

Ilmo. Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR

Com fulcro no art. 71 do decreto nº 962 de 08 de junho de 2021 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e estabelece as competências desta Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias.

Vimos por meio deste, encaminhar a V.S. o Reajustamento da 52ª (Quinquagésima Segunda) Medição Provisória, com conferência do arquivo em mídia digital, **sendo exclusivamente a elaboração da medição de responsabilidade do Fiscal designado em portaria, com aprovação técnica e financeira pela superintendência da região**, estando apta para o procedimento de pagamento, de acordo com o valor abaixo firmado em:

Reajustamento da 52ª (Quinquagésima Segunda) Medição Provisória.....R\$ 169.862,84

Período de Medição: 01/08/2022 a 31/08/2022

Atenciosamente,

DEISE MIRANDA MORIMOTO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE CONTROLE E QUALIDADE DE OBRAS RODOVIARIAS



Assinado com senha por DEISE MIRANDA MORIMOTO - 15/12/2022 às 15:55:51.
Documento Nº: 5999447-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5999447-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRADES2022104814A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 105346/2022/COGEO/SINFRA

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2022

Assunto: Devolução processo de medição de obras para conhecimento e providências.

Ao (À) GERENCIA DE OBRAS

Devolução processo de medição, devidamente inserido no sistema Geo-Obras para conhecimento e providências.

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO: IC 242/2013

MEDIÇÃO: 52ª (Quinquagésima Segunda) Medição Reajustamento

OBJETO: Serviços de pavimentação de rodovia MT – 326 , Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré , Sub-trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) – Entrº MT-411 , Lote 01 , Segmento 02 (Estaca 2062 + 19,467 m a Estaca 3825 + 5,914 m), com extensão de 35,246 Km.

VALOR: R\$ 169.862,84

Informo que não foi possível gerar o relatório detalhado de inserção do Geo-Obras, pois o novo sistema Geo-Obras esta em fase de teste e só será possível gerar o relatório detalhado.

Atenciosamente,

FABIO YAMAMURA BUENO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GEOBRAS



Assinado com senha por FABIO YAMAMURA BUENO - 16/12/2022 às 11:23:37.
Documento Nº: 6018427-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6018427-5984>

Classif. documental 321



SINFRADES2022105346A

SIGA



Registro incluído com sucesso.

Visualizar Obra ou Serviço de Engenharia

[Obra-Serviço](#)
[Cronograma](#)
[Medições](#)
[Despesas](#)
[Pendências](#)
[Linha do Tempo](#)

Tipo de Medição	Número da Medição	Mês de Referência	Ano de Referência	Valor Total Medido	Data da Medição	Cronograma de Referência (versão)	Fiscal Ela
Medição de reajustamento	73	8	2022	R\$ 169.862,84	01/09/2022	110	030.651.281-52 Oliveira Silva
Medição à preço inicial	73	8	2022	R\$ 136.977,64	01/09/2022	110	030.651.281-52 Oliveira Silva
Medição de reajustamento	72	7	2022	R\$ 0,00	01/08/2022	109	030.651.281-52 Oliveira Silva
Medição à preço inicial	72	7	2022	R\$ 0,00	01/08/2022	109	030.651.281-52 Oliveira Silva
Medição de reajustamento	71	6	2022	R\$ 810.113,35	01/07/2022	106	030.651.281-52 Oliveira Silva
Medição à preço inicial	71	6	2022	R\$ 1.107.457,03	01/07/2022	106	030.651.281-52 Oliveira Silva
Medição de reajustamento	70	5	2022	R\$ 752.100,91	01/06/2022	104	030.651.281-52 Oliveira Silva



SINFRACAP2022106749A

